REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário que o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Saúde, disponibilize, em formato digital, resultados de exames laboratoriais realizados pela rede estadual de saúde pública, permitindo que o paciente, por meio de uma senha individual, acesse e imprima o resultado dos exames realizados e seus respectivos laudos, em respeito ao princípio da celeridade e eficiência;

b) a disponibilidade dos exames em formato digital não elimina a retirada do resultado do exame na rede pública de saúde, no local indicado, contudo oferece às pessoas a opção de acesso a internet sem deslocamentos até o local de realização do exame para receber o resultado;

c) a inclusão desta ferramenta no sistema já existente, junto com a senha, permite ao usuário visualizar e imprimir os resultados dos exames com rapidez, diminuindo a fila para retirada de resultados de exames na Rede Pública de Saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, em parceria com o Ministério da Saúde, estudar a viabilidade de disponibilizar, no âmbito do Estado da Bahia, os resultados de exames laboratoriais realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no formato digital, permitindo ao paciente receber uma senha individual para acessar e imprimir o resultado de exames realizados e seus respectivos laudos.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca